



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

NF 000521.2019.10.000/3 – 06

ATA DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019, às **16h10min**, na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, localizada no SEPN Quadra 513, Edifício Imperador, Subsolo 1, Brasília/DF, compareceu, representando o **SINPROEP/DF - SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DF**, o Sr. **Trajano Silva Jardim (Diretor de comunicação)**, RG: **01.754.288-7 IFP/RJ**, E-mail: **trajanojardim@yahoo.com.br**, Telefone: **99184-2195** e representado os **pais de alunos do Colégio Marechal Duque de Caxias**, unidade Vicente Pires, a Sra. **Ana Lilia Lima dos Santos**, RG: **4086703 SSP/GO**, e-mail: **analilialima@gmail.com**, telefone: **98335-0123**, perante a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho, Dra. **Marici Coelho de Barros Pereira**.

Aberta a audiência, a Procuradora inicialmente informou que esta audiência foi solicitada pelo sindicato dos professores do DF (SINPROEP/DF), razão pela qual questionou ao diretor do sindicato se vê algum problema na participação da representante de pais e alunos aqui presente. A representante dos pais informou que tomou conhecimento desta audiência inicialmente por meio de informativo do sindicato, publicado no site do órgão sindical; que várias mães se reuniram e procuraram a direção da escola, porque esta vem apresentando diversos problemas que preocupam os pais, após as mudanças implementadas e o crescimento da escola. O representante do SINPROEP informa que não há problemas na participação da representante de pais de alunos nesta audiência.

A Procuradora registra que, nesta data, o SISTEMA CMDC DE ENSINO LTDA solicitou dilação de prazo por mais 10 dias para juntada de diversos documentos que foram requisitados pelo MPT. **A Procuradora defere a juntada dos documentos até o dia 03/05/2019 (sexta-feira), devendo os advogados da empresa serem comunicados da prorrogação por e-mail.**

O representante do sindicato informou o que segue: que a empresa denunciada comprou uma série de escolas no DF e atualmente possui 11 unidades no DF e 01 em Valparaíso (GO); que anteriormente a empresa possuía apenas a unidade de Vicente Pires (Centro Educacional Vicente Pires); que o Professor Godoi é o interlocutor da empresa junto ao sindicato; que as aulas começaram no dia 4 de fevereiro e o sindicato passou a receber diversas denúncias de professores que estavam sem CTPS assinada; que no início a empresa dizia que ia atuar ora com cooperativas, ora com MEIs e ora com contratação temporária de professores; que no último dia 22 (segunda-feira) o professor Godoi telefonou para o sindicato e informou que a escola estava começando a assinar as CTPSs e estava colocando os salários atrasados em dia; que atualmente a empresa tem cerca de 200 professores; que os professores também reclamaram de não recolhimento de FGTS

Trajano Silva Jardim
Marici Coelho de Barros Pereira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

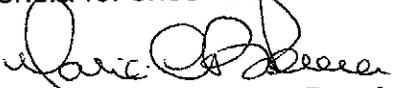
assinada; que no dia 15 de abril o sindicato colocou uma nota em seu site a respeito da situação do colégio Marechal Duque de Caxias, relatando as irregularidades trabalhistas; que não sabe informar a situação dos funcionários, pois estes são representados por outro sindicato (SAEP/DF); que o sindicato não fez denúncia para a Fiscalização do Trabalho.

Neste momento a Procuradora verifica que os atuais sócios da empresa são Gilmar Godoi de Sousa e Thiago Franca da Silva, o que ocorreu a partir da terceira operação contratual da empresa CENTRO EDUCACIONAL VICENTE PIRES LTDA-ME, que passou a denominar-se SISTEMA CMDC DE ENSINO LTDA, conforme cláusula 10ª da 3ª alteração contratual, de 18/12/2018.

A representante dos pais de alunos informou o que segue: que em novembro/18, antes de encerrarem as aulas, o antigo dono da escola (Sr. Vinicius) informou aos pais que estava se desligando da escola e que assumiria o CMDC; que foram feitas aproximadamente 4 reuniões com os pais; que dessas reuniões participaram o Sr. Vinicius, o Sr. Godoi, o Sr. Thiago Franca e o Sr. Nélon; que esses três últimos iriam assumir a escola e efetivamente assumiram; que o Sr. Nélon assumiu como diretor de todas as unidades; que os pais passaram a perceber a mudança na qualidade de ensino, este ano; que a mudança foi para pior; que assim um grupo de pais pediu reunião com a direção, que foi feita esta semana; que os pais souberam dos problemas com os professores por meio do site do sindicato; que na unidade de Vicente Pires a depoente não ouviu falar de atrasos salariais; que acredita que os professores da unidade de Vicente Pires são os mesmos após a mudança para CMDC; que a mudança foi na gestão (direção); que antes a escola funcionava até o 9º ano, mas agora funciona o nível médio; que novos professores foram contratados para o nível médio.

DELIBERAÇÃO: 1) Comunicar a prorrogação de prazo à empresa; 2) Juntar o CAGED atualizado; 3) Aguardar a juntada da documentação requisitada até 03/05/2019. Após, conclusos.

Nada mais, a audiência foi encerrada às 17h10min.


Marici Coelho de Barros Pereira
Procuradora do Trabalho


Ana Lília Lima dos Santos
RG: 4086703 SSP/GO


Trajano Silva Jardim
RG: 01.754.288-7 IFP/RJ


José Sousa de Jesus

Secretário de audiência